



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº. 40/2024/CEsp

Brasília, 21 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de decisão terminativa – PL 1205/2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 1.205, de 2024, de autoria da Senadora Leila Barros, que “Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para dispor sobre os subsistemas esportivos privados”, com as Emendas nºs 1 e 2-CEsp.

Atenciosamente,

Senador ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Esporte

